



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 425/ 2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Aquisição de 01 veículo automóvel furgão ambulancia tipo c, para atender a secretaria municipal de saúde - recursos investimento fundo a fundo estadual proposta nº. **07002/2024-04 – PROC. SEI 0005.0005821/2024-78.**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município através do Fundo Municipal de Saúde, visto que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir nova viatura ambulância, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Unidade de Atendimento de Referência fora do município. Salientamos que com aquisição de nova ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população do município. Justificamos a necessidade devida crescente expansão de demanda de serviços de saúde por meio de ações descentralizadas de atendimento, de modo geral, na zona rural do Município de Seringueiras, onde as comunidades estão situadas em local de difícil acesso e com a necessidade de veículos adequados de locomoção de pacientes em função das estradas e ramais possuírem peculiaridades características da região interiorana. Considerando que o SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços. Considerando que a aquisição da ambulância, irá proporcionar melhores condições as equipes medicas que estão na linha de frente e conseqüentemente, que os mesmos possam desenvolver seus trabalhos de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento adequado com a solução dos problemas. Considerando que o transporte é destinado ao deslocamento não programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Considerando que a aquisição como forma de garantia da integralidade dos atendimentos em Saúde, como também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na estratégia de saúde sendo um item essencial para o salvamento e manutenção da vida daqueles pacientes transportados na mesma. Considerando que o direito à vida é o direito fundamental, garantido no caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, em que estabelece, como um dos seus princípios basilares, o direito inviolável, sendo um dever dos entes federativos selar pela sua manutenção. Considerado que, é imperiosa a necessidade de aquisição desse produto essencial para atender à crescente demanda e manutenção da vida, assim como as justificativas apresentadas acima, tal aquisição se dá pela necessidade de atender aos munícipes.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente aquisição de aquisição de 01 veículo automóvel ambulância furgão para atender a secretaria municipal de saúde. Não está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA), publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro em especial o de transparência e visibilidade, por se trata de um programa fundo a fundo recurso do governo federal **PROPOSTA Nº 07002/2024-04 – PROC. SEI 0005.0005821/2024-78.**

6. Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Inácio da Silveira Xavier

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de ambulancia furgão para atender a secretaria municipal de saúde.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do empenho;

b) Apresentar com a Proposta: Catálogo (s) do fabricante que contenham as especificações detalhadas do objeto, em Português. Catálogo de Peças editado pelo fabricante da máquina, em Português. Comprovante de capacitação técnica (CCT) vigente conforme portaria 190/2009 - DENATRAN, em nome da empresa licitante. Certidão vigente de adequação e legislação de trânsito (CAT) em nome da empresa licitante;

c) Apresentar - Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa;

e) Da garantia: 24 (vinte e quatro) meses;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 é obrigação da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar danos, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes;
Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no documento de formalização de demanda. A estimativa de quantidade a ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2023. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas	UN	1	R\$ 379.132,67	R\$379.132,67





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave				
--	---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio				
---	--	--	--	--

9.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das possíveis soluções existentes no mercado:

Solução1 - Locação da ambulancia furgão

Solução 2 - Aquisição da ambulancia furgão

Da análise:

Solução 1 - Não atende, tendo em vista se tratar de uma solução de caráter temporário, a aquisição da ambulancia se mostra a solução mais adequada, uma vez que o hospital municipal necessita permanentemente da ambulancia.

Solução 2 - A Aquisição da ambulancia atende à demanda, em razão de possibilitar atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Visa chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde . refletindo em maior eficiência e em maior segurança para o paciente.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA.

Comprar uma ambulância ao invés de alugar pode ser mais viável para uma secretaria municipal de saúde por várias razões:

1. Custo a Longo Prazo: Embora a compra inicial de uma ambulância seja cara, os custos recorrentes de aluguel podem, com o tempo, superar o custo de aquisição de um veículo.
2. Disponibilidade Contínua: Uma ambulância própria está sempre disponível para a secretaria, enquanto uma alugada pode ter restrições de uso ou não estar disponível em momentos de alta demanda.
3. Personalização: A secretaria pode equipar e personalizar a ambulância de acordo com suas necessidades específicas, algo que pode não ser possível com veículos alugados.
4. Controle de Manutenção: Tendo um veículo próprio, a secretaria pode garantir que a manutenção seja feita de maneira adequada e regular, mantendo o veículo em melhores condições.
5. Valor Residual: Mesmo após anos de uso, a ambulância ainda pode ter um valor residual e pode ser vendida ou trocada por um novo modelo, recuperando parte do investimento inicial.
6. Imagem e Confiança: Possuir sua própria frota de ambulâncias pode melhorar a percepção pública da eficiência e da seriedade do serviço de saúde municipal.

Claro que essa decisão deve ser baseada em uma análise detalhada das necessidades específicas da secretaria, bem como dos recursos disponíveis e do contexto operacional.

Com o exposto, conclui que deve-se realizar a aquisição da ambulância, pois é a mais viável para essa contratação como já mencionada as razões.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 379.132,67** (trezentos e setenta e nove mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte elaborados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Solução 2 - A Aquisição da ambulancia Como exposto, conclui que deve-se realizar a aquisição da ambulancia, pois é a mais viável para essa contratação como ja mencionada as razões.

12.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de uma so vez.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Assim. Não se aplica a essa contratação.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Ao comprar uma ambulância furgão para atender à Secretaria de Saúde, os possíveis impactos ambientais podem incluir:

1. Emissões de gases de escape: Ambulâncias tradicionais geralmente funcionam com motores a diesel, que emitem gases de escape prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana.

2. Consumo de combustível: Ambulâncias consomem combustível, contribuindo para a demanda por recursos não renováveis e para a emissão de gases de efeito estufa.

Descarte de resíduos: O descarte inadequado de resíduos, como óleo do motor e peças de reposição, pode contaminar o solo e a água.

Uso de recursos naturais: A fabricação de ambulâncias requer recursos naturais, como metais, plásticos e energia, que podem ter impactos negativos na





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

natureza durante a extração e o processamento.

Para mitigar esses impactos, é importante considerar opções mais sustentáveis, como ambulâncias elétricas ou híbridas, que reduzem as emissões e o consumo de combustível, e adotar práticas de manutenção e descarte responsáveis. Além disso, investir em programas de treinamento para condução eficiente pode ajudar a minimizar o impacto ambiental durante o uso da ambulância.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que aquisição de 01 veículo automóvel ambulância furgão para atender a secretaria municipal de saúde. entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19.RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
secretaria municipal de saúde
port.113/gab/pms/2022

Seringueiras-RO 21 de março de 2025

